



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.380 de 06-10-95

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13-10-95

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia 12 de outubro é feriado nacional em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

Considerando que há necessidade de contenção de despesas desta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal o dia 13 (treze) de outubro de 1.995.

Art. 2º - Funcionarão os serviços essenciais como: Pronto Socorro, Cemitério e Terminal Rodoviário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 06 (seis) de outubro de 1.995.



AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal